SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com as competências estabelecidas pelo Decreto nº 6.980, de 13 de outubro de 2009, considerando o que dispõem o art. 5º do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, resolve:

Nº 3.592 - Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica:

I - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que o coordenará;
a) Titular: Rogério Sottili
b) Suplente: Larissa Beltramim

II - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
a) Titular: Bárbara Oliveira de Sousa
b) Suplente: Cristina de Fátima Guimarães

III - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
a) Titular: Maria Marcia dos Santos Leporace
b) Suplente: Daniela Fernandes Alarcon

IV - Ministério da Defesa;
a) Titular: Cassiano Cordeiro Batista
b) Suplente: Lúcio Carlos Finholdt Pereira

V - Ministério do Desenvolvimento Agrário
a) Titular: Márcia Riva
b) Suplente: Renata Leite

VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
a) Titular: Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares;
b) Suplente: Othilia Maria Baptista de Carvalho;

VII - Ministério da Educação;
a) Titular: Manoela Dutra Macedo
b) Suplente: Adriano Almeida Dani

VIII - Ministério da Fazenda;
a) Titular: Valdimir de Castro Filho;
b) Suplente: Abigair Aparecida dos Santos;

IX - Ministério da Justiça
a) Titular: Wagner Augusto da Silva Costa
a) Suplente: Reinaldo Las Cazas

X - Ministério da Previdência Social
a) Titular: Eduardo Basso
b) Suplente: Rose Mary Oliveira

XI - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
a) Titular: Claudio Muniz Machado Cavalcanti
b) Suplente: Danielle Cancela Cronemberger

XII - Ministério da Saúde
a) Titular: Vera Regina Barea
b) Suplente: Aline Azevedo da Silva

XIII - Ministério do Trabalho e Emprego
a) Titular: Francisco Gomes dos Santos
b) Suplente: Celso Amorim Araújo

XIV - Ministério da Cultura;
a) Titular: Raquel Nascimento Santos
b) Suplente: Ana Paula Moura Rodrigues

XV - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
a) Titular: Cláudio Dutra Crespo
b) Suplente: Adalton Amadeu Bastos

XVI - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
a) Titular: Iara Maria de Barcelos Maurente
b) Suplente: Joaquim Rodrigues dos Santos Filho

XVII - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
a) Titular: Renata Silva Melo
b) Suplente: A designar

XVIII - Caixa Econômica Federal
a) Titular: Ana Lúcia Amorim de Brito
b) Suplente: Miriam Salete Licnerski Barreto

XIX - Banco do Brasil
a) Titular: Karine Etchepare Wernz
b) Suplente: Marta Regina Funari

Parágrafo único. Poderão ser convidados a integrar e/ou participar dos trabalhos e debates do Comitê Gestor Nacional especialistas e representantes de outras instituições, públicas ou privadas, bem como de organismos internacionais e organizações da sociedade civil.

Art. 2º Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº 208, de 31 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 3º do Decreto n° 5.089, de 20 de maio de 2004, resolve:

N° 3.593 - Art. 1º Designar, para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA:

DANIELLY DOS SANTOS QUEIRÓS, como conselheira suplente, representante do Ministério da Educação, em substituição a Leandro da Costa Fialho;

FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA, como conselheiro titular, representante do Ministério do trabalho e Emprego, em substituição a Renato Ludwig de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 21 de Dezembro de 2005, publicado no D.O.U de 21 de Dezembro de 2005, Seção II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e o § 1º, art. 11 da Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Nº 3.594 - Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, para o Projeto: "Registro Civil de Nascimento: o primeiro passo para a construção da cidadania", Termo de Parceria nº. 700297/2008 (nº. interno 011/2008) - SPDDH - Processo nº. 00008.000562/2008-49, firmado com a Associação Nacional dos Rondonistas - Projeto Rondon, OSCIP MJ n°. 08071.002193/2006-13, composta seguintes membros:

I - Roberto Costa Araújo - SIAPE nº 6429117

II - Gícia de Cássia Martinichen Falcão - SIAPE nº 1640820

III - Maria Madalena Nobre - Identidade nº 1206172 - SSP/DF e CPF nº 048.435.503-10 - OSCIP

Art. 2° - Caberá aos indicados acima, procederem ao acompanhamento, avaliação e fiscalização dos resultados provenientes da execução deste Termo de Parceria, com emissão de relatório final, de caráter conclusivo quanto ao alcance das metas e a execução financeira, observado o disposto no Art. 12 do Decreto 3.100/1999 e nos Art. 11 e 12 da Lei nº. 9.790/1999. Solicitando a área competente a baixa nas respectivas contas SIAFI.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DISPENSAR, a pedido,

DAVID TAVARES RODRIGUES da Função de ESPECIALISTA, Código GR-II**,** da Vice-Presidência da República.

ANTONIO ADRIANO DA SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 111 - **NOMEAR**

EMERSON MUZI, para exercer o cargo de Assessor no Departamento de Mídia da Secretaria de Comunicação Integrada desta Secretaria, código DAS 102.4, ficando exonerado do cargo que ocupa atualmente.

Nº 112 - **NOMEAR**

MÁRCIO SOUZA DATTOLI, para exercer cargo de Assessor Técnico no Departamento de Comunicação da Área de Desenvolvimento da Secretaria de Comunicação Integrada desta Secretaria, código DAS 102.3, ficando exonerado do cargo que ocupa atualmente.

Nº 113 - **CONCEDER**

ao servidor requisitado WILLIANS FAUSTO SILVA, a gratificação de Supervisor, código GR V, na Coordenação-Geral de Análise, Planejamento e Avaliação da Secretaria de Imprensa desta Secretaria.

FRANKLIN MARTINS

DESPACHO DO MINISTRO
Em 10 de dezembro de 2009

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto n° 3.025, de 4 de abril de 1999, resolve autorizar o afastamento do País de OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JUNIOR, Subchefe-Executivo e RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Assessor Especial da Subchefia-Executiva, ambos desta Secretaria, com destino à cidade de Nova Iorque/EUA, para reunião anual de planejamento da campanha de promoção do Brasil no Exterior, com a empresa CDN - Comunicação Corporativa e a agência Fleishman-Hillard, no período de 9 a 15 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00170.002705/2009-56.

FRANKLIN MARTINS

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, resolve:

Nº 346 - **NOMEAR**

MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Obras e Serviços do Departamento de Infra-estrutura Portuária da Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 347 - **NOMEAR**

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA VILAÇA, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Projetos e Programas do Departamento de Gestão Portuária da Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, código DAS 102.3, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais e da Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei nº 8.666 de 5 de setembro de 1993, resolve:

Nº 348 - Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no controle, acompanhamento e fiscalização das obras de dragagem de aprofundamento por resultado do canal de acesso e bacia de evolução ao porto de FORTALEZA/CE;

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições e terá a seguinte composição:

I. **Secretaria Especial de Portos - SEP/PR:**
Hilton Cesar Falcone - Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário

Monica Nunes - Coordenadora-Geral de Estudos e Projetos Ambientais do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária**.**

II. **Companhia Docas do Ceará - CDC:**
Carlos Augusto Bandeira Vaz de Oliveira Filho - Matrícula nº 1789

Joaquim Bento Cavalcante Filho - Matrícula nº 1945

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador-Geral de Acessos Portuários do Departamento de Planejamento Portuário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022009121100003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.